



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 276/TST.GP, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006; e

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor B, Nível CJ-1, é transferido da Tabela do Gabinete da Presidência para a Tabela da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.